



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
04/11/09, pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/2009

Data: 30.10.2009

Súmula: Exonera a pedido Roberval Bueno Ferreira do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ROBERVAL BUENO FERREIRA**, portador da CI/RG nº 5.076.992 – SSP/PR, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-01, a partir de 30 de outubro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 073/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 30 de outubro de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaيرا.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL





Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Repúblicação

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
05/11/09, pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 219/2009

Data: 03.11.2009

Súmula: Exonera a pedido Roberval Bueno Ferreira do cargo de Secretário Municipal de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da lei n.º 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar a pedido, **ROBERVAL BUENO FERREIRA**, portador da CI/RG nº 5.076.992 – SSP/PR, do cargo em comissão, de Secretário Municipal de Indústria e Comércio, símbolo CC-01, a partir de 03 de novembro de 2009.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto Municipal nº 073/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 03 de novembro de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

